Ofício nº 392/2026 – GP

Jacareí, 16 de outubro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 94/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedidos de Informações da 29ª S.O. (23/09/2026)" recebido no dia 28 de setembro de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 94/2026, de autoria do vereador Gabriel Belém, vimos prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 372/2026 – GAB/SME, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804

Assinado digitalmente por CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=22106571000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.20 14:51:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

HERNANI JOSE BARRETO DA SILVA:26984584884

Assinado digitalmente por HERNANI JOSE BARRETO DA SILVA:26984584884
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=HERNANI JOSE BARRETO DA SILVA:26984584884
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.20 14:28:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

HERNANI BARRETO
Secretário de Governo

Memorando nº 372/2026 – GAB/SME

Jacareí, data da assinatura digital.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações nº 94/2026 – Requer informações sobre o cronograma, o processo de inscrições e os dados de atendimento do Programa de Transporte Universitário (PROTEU).**

Em atenção ao Pedido de Informações nº 94/2026, a Secretaria Municipal de Educação de Jacareí apresenta as seguintes informações.

O Programa de Transporte Universitário – PROTEU integra as ações desenvolvidas pela Administração Municipal voltadas ao apoio à formação de estudantes residentes no Município que frequentam cursos técnicos e de nível superior, observados os critérios estabelecidos em sua regulamentação. Ao longo de 2025 e de 2026, a Secretaria Municipal de Educação manteve a gestão e o acompanhamento do Programa, abrangendo os procedimentos necessários à inscrição, análise documental, concessão e manutenção dos benefícios.

A partir do acompanhamento da execução do Programa no período, foram identificadas oportunidades de aprimoramento de seus procedimentos, evidenciando a necessidade de revisão e atualização dos instrumentos administrativos e normativos que orientam sua operacionalização. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação vem promovendo a revisão do PROTEU, com vistas ao aperfeiçoamento de seus procedimentos e à organização dos próximos processos, observadas as condições administrativas e orçamentárias aplicáveis.

Nesse contexto, apresentam-se, a seguir, as respostas aos questionamentos formulados:

1. Como é estabelecido o cronograma oficial da Administração Municipal para a publicação dos editais de abertura do Programa de Transporte Universitário (PROTEU)?

O cronograma de cada processo de inscrição do Programa de Transporte Universitário – PROTEU é definido pela Secretaria Municipal de Educação, considerando os procedimentos administrativos necessários à abertura do processo e o período letivo correspondente.

De forma geral, o processo compreende as seguintes etapas:

- elaboração e publicação do Edital de Inscrição;
- abertura do período de inscrições;

- análise da documentação apresentada;
- divulgação do resultado preliminar;
- abertura de prazo para interposição de recursos;
- análise dos recursos; e
- divulgação do resultado final.

Após a concessão do benefício, os estudantes contemplados devem observar as exigências estabelecidas na regulamentação e no respectivo edital para sua manutenção.

1.1. Procede a informação de que as inscrições ocorrem, historicamente, de forma on-line, por meio do Portal Educa Jacareí, com editais publicados nos meses de fevereiro e agosto de cada ano letivo?

Sim.

2. As inscrições para o PROTEU referentes ao segundo semestre do ano letivo de 2026 já foram abertas e encerradas?

Não.

2.1. Em caso afirmativo, informar: a) O período em que as inscrições estiveram abertas; b) A data e o local de publicação do edital; e c) O número de estudantes contemplados no semestre.

Prejudicado.

2.2. Em caso negativo, informar:

a) O motivo da não abertura do processo seletivo até a presente data, especificando se decorre de questão técnica, administrativa, financeira ou de outra natureza; e

A não abertura do processo de inscrição referente ao segundo semestre de 2026 decorre de questões de natureza administrativa, relacionadas ao processo de revisão e adequação dos procedimentos e instrumentos normativos do PROTEU.

A medida tem por finalidade possibilitar a revisão dos procedimentos atualmente adotados e sua adequação antes da realização de novo processo de inscrição.

b) Se há previsão oficial para sua realização e, em caso afirmativo, qual a data prevista.

Não há previsão oficial para abertura de novo processo de inscrição para o PROTEU.

3. A Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, publicou comunicado oficial, nota de esclarecimento ou aviso em seus canais oficiais, inclusive no Portal

Educa Jacareí, orientando os estudantes sobre o cronograma do PROTEU para o segundo semestre de 2026?

Não.

3.1. Em caso afirmativo, encaminhar cópia das publicações realizadas ou informar os respectivos endereços eletrônicos (links) para acesso.

Prejudicado.

4. Quantos estudantes foram efetivamente atendidos pelo PROTEU ao longo de 2025 e no primeiro semestre de 2026?

Ao longo de 2025, foram atendidos 194 estudantes.

No 1º semestre de 2026, foram atendidos 140 estudantes.

4.1. Encaminhar relatório contendo o número de benefícios concedidos, discriminado pelos seguintes períodos: a) 1º semestre de 2025; b) 2º semestre de 2025; e c) 1º semestre de 2026.

Período	Benefícios concedidos
1º semestre/2025	160
2º semestre/2025	149
1º semestre/2026	140
Total	**449**

4.2. Especificar, em cada um dos períodos indicados, a quantidade de estudantes atendidos em cursos técnicos e em cursos de nível superior.

Período	Nível Superior	Nível técnico	Total
1º semestre/2025	106	54	160
2º semestre/2025	102	47	149
1º semestre/2026	90	50	140
Total	**298**	**151**	**449**

5. Qual é o planejamento da Administração Municipal e a previsão de oferta de vagas para o PROTEU no exercício de 2027?

O Programa de Transporte Universitário – PROTEU integra o planejamento municipal para o exercício de 2027. Quanto à sua operacionalização, incluindo cronograma, procedimentos de inscrição e critérios aplicáveis ao respectivo processo, as definições encontram-se vinculadas à conclusão da revisão administrativa e normativa atualmente em andamento.

Ressalta-se que, atualmente, o PROTEU opera mediante processo de inscrição e análise do atendimento aos requisitos estabelecidos em sua regulamentação, não se caracterizando pela disponibilização prévia de quantitativo fixo de vagas. Dessa forma, o

número de beneficiários será apurado a partir da demanda apresentada e da análise dos requerimentos, observados os critérios aplicáveis ao Programa.

5.1. Os recursos orçamentários necessários à continuidade do programa em 2027 estão previstos na proposta orçamentária correspondente ao exercício? Em caso afirmativo, informar a dotação orçamentária, o valor previsto e a estimativa de estudantes a serem atendidos.

Sim. Há previsão de continuidade do Programa na proposta orçamentária referente ao exercício de 2027. Contudo, considerando que a proposta orçamentária se encontra em fase de elaboração e consolidação pelos órgãos competentes, os dados relativos à dotação orçamentária específica e ao valor destinado ao PROTEU ainda não se encontram definitivamente consolidados.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares no âmbito das competências desta Secretaria Municipal de Educação.

Respeitosamente,

ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS:07132110837

Assinado digitalmente por ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS:07132110837
ND: C=BR, CN=ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS:07132110837, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.16 16:41:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação